

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 43/1991 de 12 de Março**

Considerando que, nas grandes linhas de orientação para cumprimento dos objectivos do Programa do IV Governo Regional dos Açores, se encontra a continuação da valorização do património e a resolução do problema da instalação de serviços públicos, mediante a recuperação de edificações degradadas;

Considerando que se insere naquela linha de pensamento a adaptação do antigo Palácio Canto a futura sede da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento;

Considerando, finalmente, que o respectivo projecto está concluído e devidamente aprovado.

Assim, ao abrigo do 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1 9/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

Autorizar a abertura de concurso público internacional, através da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas - direcção regional de Equipamentos Colectivos, para a arrematação da “Empreitada de remodelação e ampliação do Palácio Canto, na cidade de Ponta Delgada”, com base de licitação no valor de 283 622 681 \$00, com exclusão do IVA.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 20 de Fevereiro de 1991.- O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.